



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 33/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

*“Decreta Luto Oficial por 03 dias, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia pelo falecimento do Ex-Vereador Cláudio Bezerra Bandeira”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

**Considerando** o falecimento do Ex-Vereador Cláudio Bezerra Bandeira, ocorrido nesta data.

**Considerando** os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Delmirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta exemplar.

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público delmirense, render homenagens àqueles que com seu trabalho, contribuíram para o bem estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Delmiro Gouveia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor CLÁUDIO BEZERRA BANDEIRA, que, em vida, prestou



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DA PREFEITA**

inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**

**Prefeita**